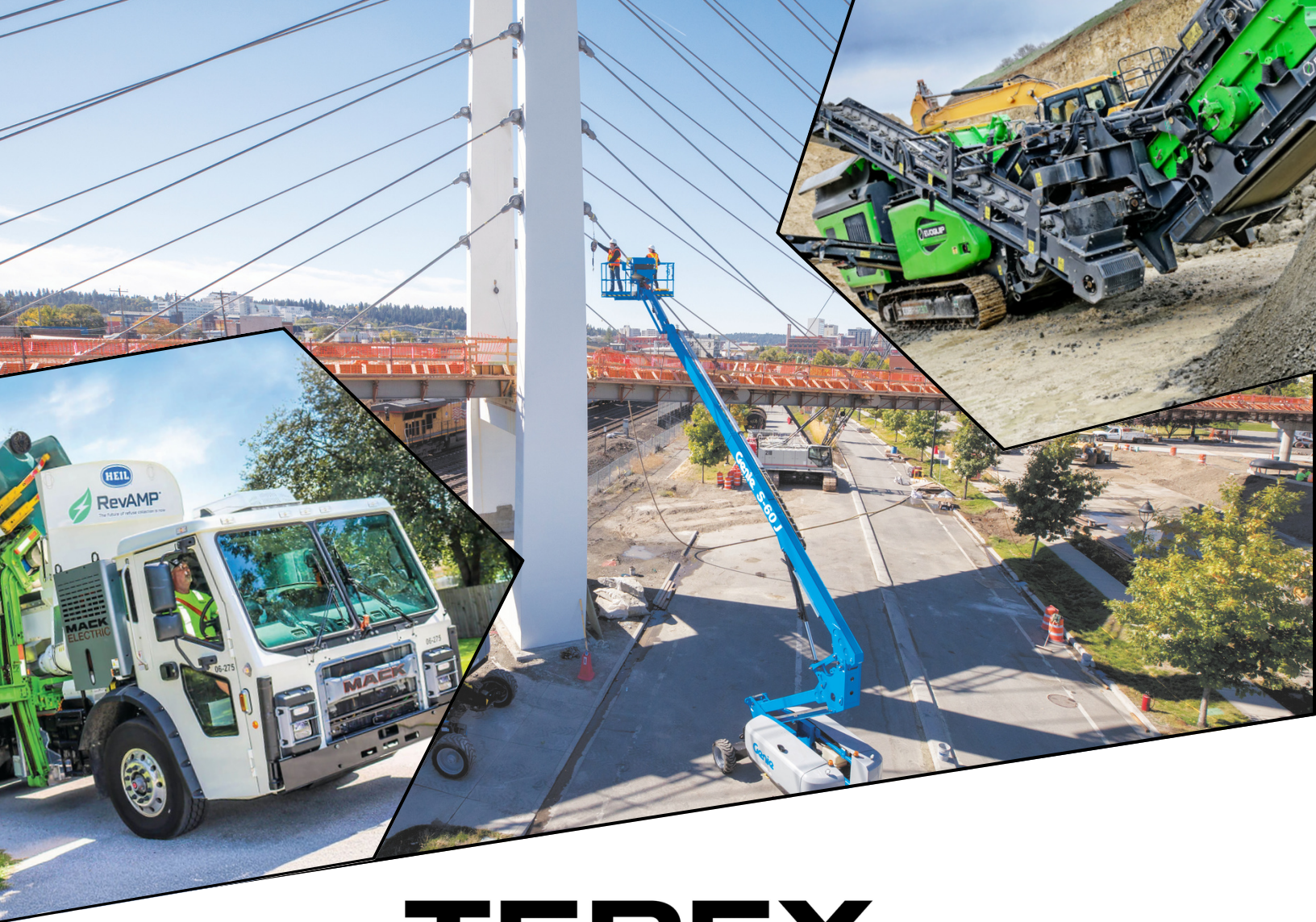




TEREX®

Código de Conduta do Fornecedor

Temos o compromisso de operar como uma empresa ética e cumpridora da lei. Operar com integridade é fundamental para o nosso sucesso como organização, e fazê-lo é responsabilidade compartilhada de todos que trabalham ou representam a Terex. O comportamento ético sempre tem precedência sobre lucros, vendas ou outros padrões de sucesso empresarial. Na Terex, fazer as coisas da maneira certa é nossa maior prioridade, o que significa não apenas agir em conformidade com as leis e regulamentos, mas também com os nossos Valores do Jeito Terex. Este Código de Conduta do Fornecedor é um verdadeiro reflexo do que acreditamos e do que nos comprometemos a fazer como uma empresa ética e cumpridora da lei.

Simão Meester
Presidente e CEO da Terex
Corporation



Introdução

I: Objetivo

II: Escopo



Padrões de Ética Empresarial

I: Antissuborno e Anticorrupção

II: Concorrência Leal e Antitruste

III: Publicidade, Vendas e Marketing

IV: Presentes e Entretenimento

V: Conflitos de Interesse

VI: Fraude

VII: Subcontratados

VII: Conformidade Comercial

IX: Precisão dos Registros Comerciais

X: Propriedade Intelectual e
Confidencialidade

XI: Segurança e Privacidade da
Informação

XII: Solicitações de Dados

XIII: Práticas Ambientais

XIV: Qualidade e Segurança do Produto

XV: Negociação com Informações
Privilegiadas

XVI: Interações Políticas

XVII: Minerais de Conflito



Normas Trabalhistas e de Direitos Humanos

I: Compromisso com os direitos humanos

II: Trabalho forçado

III: Jornada de trabalho

IV: Salários e benefícios

V: Não discriminação

VI: Antiassédio

VII: Práticas de saúde e segurança

VIII: Álcool e drogas

IX: Liberdade de associação

X: Mecanismo de denúncia



Violações e Recursos

I: Levantamento de Preocupações

II: Auditorias e Penalidades por Não
Conformidade III: Recursos



INTRODUÇÃO

I: Escopo

O Código de Conduta do Fornecedor da Terex (o "Código do Fornecedor") aplica-se a todos os Fornecedores (nível 1 e nível 2) da Terex Corporation e suas subsidiárias (coletivamente "Terex" ou a "Empresa") no que diz respeito às transações relacionadas à Terex. Conforme utilizado neste Código do Fornecedor, "Fornecedor" refere-se a qualquer entidade que forneça bens, produtos, pessoas, software ou serviços à Terex. Os Fornecedores são responsáveis por garantir que os Fornecedores de nível 2 cumpram os padrões definidos no Código do Fornecedor. Observe que este Código do Fornecedor não estabelece todos os padrões e diretrizes aplicáveis aos Fornecedores.

II: Objetivo

O Código do Fornecedor estabelece os requisitos do nosso relacionamento com os Fornecedores. Selecionamos os Fornecedores objetivamente, com base em critérios como segurança, qualidade, entrega, custo total do serviço, reputação e compromisso com práticas de sustentabilidade alinhadas às nossas práticas. Baseamos nossos relacionamentos com os Fornecedores em princípios de justiça e respeito mútuo. Fazemos negócios em condições de igualdade e somente com Fornecedores que compartilham nossos altos padrões de conduta empresarial ética. Os Fornecedores devem demonstrar um compromisso firme com a saúde e a segurança de seus trabalhadores e cumprir o Código do Fornecedor. Além disso, espera-se que os Fornecedores cumpram os princípios de estruturas de direitos humanos internacionalmente reconhecidas, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e a adesão à Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

A Terex exige que os Fornecedores cumpram integralmente todas as leis e regulamentos aplicáveis. Nos casos em que este Código do Fornecedor estabelecer padrões mais elevados do que os previstos em lei, a Terex exige que seus Fornecedores o cumpram. Este Código do Fornecedor complementa, mas não substitui, os contratos entre a Terex e seus Fornecedores. A Terex reserva-se o direito de modificar ou revisar o Código do Fornecedor a qualquer momento, com ou sem aviso prévio, sujeito à legislação aplicável.





ÉTICA E PADRÕES DE NEGÓCIOS

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regras e regulamentos em seu país de operação e agir com integridade ao conduzir negócios.

I: Antissuborno e Corrupção

Os fornecedores não devem se envolver, direta ou indiretamente, em suborno, extorsão, apropriação indébita, fraude, engano, conluio, abuso de poder, lavagem de dinheiro ou outras práticas corruptas de qualquer natureza. Os fornecedores não devem oferecer, autorizar ou receber subornos, propinas ou qualquer outro pagamento indevido (incluindo pagamentos de facilitação) com a finalidade de obter ou manter negócios com a Terex ou por qualquer outro motivo relacionado aos negócios da Terex. Os fornecedores devem estar em total conformidade com todas as leis nacionais e estrangeiras aplicáveis que proíbem suborno e corrupção.

II: Concorrência Leal e Antitruste

Os fornecedores devem operar com integridade no mercado e competir com base nos méritos dos produtos ou serviços que oferecem. Devem competir com honestidade, justiça e em conformidade com todas as leis antitruste e de concorrência leal em todos os países onde operam.

III: Publicidade, Vendas e Marketing

A Terex espera que os Fornecedores mantenham padrões comerciais justos em publicidade, vendas e marketing. Os Fornecedores não podem reivindicar endosso da Terex, fazer referência à Terex ou utilizar o nome ou logotipos da Terex (ou de suas afiliadas) sem antes obter autorização expressa por escrito da Empresa.

IV: Presentes e Entretenimento

Os fornecedores devem competir com base no mérito de seus produtos e serviços, não por meio de presentes, entretenimento, hospitalidade ou outras cortesias comerciais (coletivamente, "Presentes ou Entretenimento"). Os fornecedores não devem incentivar ou permitir a oferta ou o recebimento de Presentes ou Entretenimento além de um valor razoável, e presentes que não sejam itens da marca da empresa devem ser fortemente desencorajados. Presentes ou Entretenimento destinados a obter vantagens comerciais injustas e dinheiro (ou equivalentes a dinheiro) são sempre proibidos. Os fornecedores nunca devem se colocar ou colocar a Terex sob obrigação, em nenhum momento, ao aceitar ou oferecer Presentes ou Entretenimento de valor. Antes de oferecer um Presente ou Entretenimento a qualquer membro da equipe da Terex, verifique com o membro da equipe se as regras da Terex permitem a aceitação do Presente ou Entretenimento oferecido. Em caso de dúvida, não aceite ou ofereça Presentes ou Entretenimento.



ÉTICA E PADRÕES DE NEGÓCIOS

V: Conflitos de Interesse

Os fornecedores não podem se envolver em quaisquer atividades que criem um conflito de interesses real, potencial ou percebido em relação aos seus deveres, interesses e obrigações para com a Terex. Um conflito de interesses pode existir quando os interesses ou relacionamentos pessoais de um indivíduo podem influenciar decisões comerciais tomadas em nome da Terex. Por exemplo, um conflito pode existir se um membro da equipe da Terex tiver um interesse pessoal ou financeiro, direto ou indireto, em um fornecedor. Conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos devem ser comunicados pelo fornecedor ao seu contato na Terex, que, por sua vez, entrará em contato com um membro da equipe de Ética e Conformidade da Terex.

VI: Fraude

Os fornecedores jamais devem buscar, intencionalmente, obter qualquer tipo de vantagem agindo de forma fraudulenta, enganando, fazendo alegações falsas ou permitindo que qualquer outra pessoa o faça. Isso inclui fraudar ou roubar da Terex, de um cliente ou de terceiros, e qualquer outra forma de apropriação indébita de propriedade ou fraude.

VII: Subcontratados

Os fornecedores devem manter controles adequados sobre seus subcontratados para garantir a integridade geral do produto ou serviço fornecido. Espera-se que os fornecedores implementem expectativas e controles em sua cadeia de suprimentos semelhantes em rigor aos deste Código do Fornecedor.

VIII: Conformidade Comercial

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e restrições aplicáveis de importação, exportação, sanções e outras leis e restrições comerciais.

IX: Precisão dos Registros Comerciais

Os fornecedores devem registrar e divulgar com precisão informações sobre suas atividades comerciais, situação financeira e desempenho, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como com as melhores práticas. Mediante solicitação da Terex, a Terex reserva-se o direito de auditar tais registros, os quais devem ser disponibilizados à Terex.



ÉTICA E PADRÕES DE NEGÓCIOS

X: Propriedade Intelectual e Confidencialidade

Os fornecedores devem respeitar os direitos de propriedade intelectual da Terex e de terceiros. Os fornecedores devem proteger todas as informações confidenciais e proprietárias pertencentes à Terex. Os fornecedores nunca devem divulgar informações confidenciais ou proprietárias da Terex a terceiros, incluindo concorrentes da Terex, direta ou indiretamente, a menos que tenham autorização por escrito de um membro do Departamento Jurídico da Terex. Em caso de dúvida, os fornecedores devem presumir que as informações da Terex são confidenciais e proprietárias.

XI: Segurança da Informação e Privacidade

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e diretivas aplicáveis à proteção de dados. A Terex respeita a privacidade de seus funcionários, temporários, contratados, distribuidores, revendedores e clientes e espera o mesmo de seus fornecedores. Os fornecedores devem implementar práticas adequadas para proteger os dados contra divulgação não autorizada ou ameaças externas. Qualquer acesso não autorizado, suspeito ou real, aos sistemas, redes ou informações da Terex deve ser comunicado ao Vice-Presidente de Segurança Cibernética da Terex sem demora injustificada.

XII: Solicitações de Dados

Os fornecedores devem responder de forma completa, precisa e tempestiva a todas as solicitações de informações e dados. As solicitações de informações e dados incluem, entre outras, informações sobre minerais de conflito, meio ambiente, conformidade de produtos e direitos humanos.

XIII: Práticas Ambientais

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação às práticas ambientais. Os fornecedores devem obter, manter e manter atualizados todos os registros, licenças e autorizações ambientais necessárias, além de cumprir todos os requisitos operacionais e de relatórios de tais autorizações.

A Terex espera que os Fornecedores nos apoiem na conquista de nossas metas ambientais e demonstrem um comprometimento com a administração ambiental responsável usando uma abordagem de melhoria contínua para melhorar seu desempenho ambiental e reduzir sua pegada de carbono.



ÉTICA E PADRÕES DE NEGÓCIOS

XIV: Qualidade e Segurança do Produto

Os fornecedores que entregam produtos e serviços devem atender aos padrões de segurança e qualidade exigidos pela Terex e pelas leis aplicáveis.

XV: Negociação com informações privilegiadas

Fornecedores e seus funcionários não podem comprar ou vender títulos da Terex se possuírem ou tiverem conhecimento de informações relevantes não públicas sobre a Terex. Informações relevantes não públicas são informações que não são de conhecimento geral ou não estão disponíveis ao público em geral, e um investidor razoável as consideraria importantes para decidir se compra, mantém ou vende um título.

XVI: Interações Políticas

Os fornecedores estão proibidos de fazer representações em nome da Terex a funcionários públicos sem a aprovação prévia por escrito da equipe de Ética e Conformidade da Terex. Os fornecedores devem garantir que todas as interações e relacionamentos com funcionários públicos sejam transparentes, profissionais e cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como o Código do Fornecedor.

XVII: Minerais de Conflito

Os fornecedores devem cumprir todas as regras de relatórios sobre minerais de conflito. A Terex exige que seus fornecedores:

- (i) Concluir oportunamente a Avaliação de Relatórios de Minerais de Conflito da Terex de forma oportuna e precisa, identificando os produtos 3TG que vendem para a Terex e a fundição que forneceu o material 3TG original (os Fornecedores diretos da Terex podem ter que exigir que os Fornecedores a montante sucessivos concluam a Avaliação de Relatórios de Minerais de Conflito da Terex até que a fundição seja identificada);
- (ii) Cooperar com a Terex em conexão com qualquer diligência que a Terex decida realizar com relação às suas investigações sobre o país de origem; e
- (iii) Quando considerado necessário pela Terex, fornecer prova razoável da devida diligência realizada para respaldar a certificação do país de origem fornecida.

Para mais informações sobre minerais de conflito, consulte nossa Política de Minerais de Conflito e o Relatório Anual de Minerais de Conflito, ambos disponíveis em Terex.com.



NORMAS TRABALHISTAS E DE DIREITOS HUMANOS

Os fornecedores são obrigados a seguir todos os padrões gerais de trabalho e de direitos humanos e devem cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis.

I: Compromisso com os Direitos Humanos

Esperamos que todos os Fornecedores se comprometam com a proteção dos direitos humanos e implementem processos adequados de due diligence baseados em riscos para identificar e mitigar quaisquer violações de direitos humanos potenciais ou existentes. Os Fornecedores devem responder de forma completa, precisa e tempestiva a todas as solicitações de informações e dados relacionados a direitos humanos, incluindo, entre outras, a Avaliação de Riscos do Fornecedor anual. A Terex espera que os Fornecedores com riscos de direitos humanos cooperem e desenvolvam e implementem proativamente planos de mitigação de riscos.

II: Trabalho Forçado

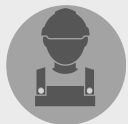
Os fornecedores não podem usar ou tolerar o uso de trabalho infantil ou qualquer forma de escravidão, trabalho forçado ou compulsório, incluindo trabalho prisional, escravo, traficado e escravo. Os fornecedores garantem que nenhum trabalho forçado, trabalho escravo, trabalho prisional, trabalho infantil, tráfico de pessoas ou outros abusos de direitos humanos foram, são ou serão usados em seus próprios negócios e em suas cadeias de suprimentos, em conexão com bens ou serviços fornecidos à Terex.

III: Horário de Trabalho

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentações nacionais, federais, estaduais e locais aplicáveis referentes a horas de trabalho, períodos de pausa e horas extras.

IV: Salários e Benefícios

Os fornecedores devem remunerar seus funcionários de acordo com todas as leis aplicáveis, incluindo salários mínimos, horas extras e benefícios obrigatórios em qualquer jurisdição onde o fornecedor opere. A Terex incentiva todos os fornecedores a pagarem aos seus funcionários um salário digno. Um salário digno é a renda mínima necessária para que um trabalhador atenda às suas necessidades básicas, incluindo alimentação, moradia, creches e assistência médica. Se o salário mínimo for inferior ao salário digno do local onde o fornecedor opera, o fornecedor deverá pagar o valor correspondente ao salário digno. Os valores de salário digno para diversos países estão disponíveis em globallivingwage.org.



NORMAS TRABALHISTAS E DE DIREITOS HUMANOS

V: Não discriminação

Os fornecedores devem cumprir todas as leis trabalhistas antidiscriminação aplicáveis. Além disso, os fornecedores não se envolverão ou tolerarão qualquer conduta discriminatória contra qualquer pessoa, seja qual for a sua origem, incluindo raça, cor, gênero, gravidez, estado civil, situação familiar, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, religião, ascendência, nacionalidade, condição de veterano, filiação sindical, opinião política, deficiência, idade ou qualquer outra classe protegida por lei.

VI: Antiassédio

Todos os trabalhadores têm direito a um local de trabalho livre de assédio e abuso. Exigimos que nossos Fornecedores proíbam todos os tipos de assédio, incluindo, entre outros, assédio físico, verbal, não verbal e sexual.

VII: Práticas de Saúde e Segurança

Os fornecedores devem estar comprometidos com a segurança e a saúde de seus funcionários e cumprir todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis, bem como os códigos aplicáveis do setor. Os fornecedores devem ter um programa ou mecanismo(s) para fazer cumprir e monitorar o cumprimento dos requisitos de saúde e segurança.

VIII: Álcool e Drogas

Os funcionários dos fornecedores não devem realizar nenhum trabalho para ou em nome da Terex sob a influência de álcool ou outras substâncias que possam prejudicar sua capacidade de trabalhar com segurança. Além disso, os funcionários dos fornecedores não podem portar drogas ilícitas ou substâncias controladas nas dependências da Terex ou enquanto conduzirem negócios com ou para a Terex.

IX: Liberdade de Associação

Os fornecedores devem reconhecer, respeitar e proteger os direitos legais dos funcionários de se associarem livremente e negociarem coletivamente, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e sem medo de retaliação.

X: Mecanismo de Relatório

Os fornecedores devem criar e manter um sistema de reclamações anônimas para que os funcionários possam relatar preocupações no local de trabalho. Os fornecedores devem proteger a confidencialidade dos denunciadores e proibir retaliações.



VIOLAÇÕES E RECURSOS

I: Levantando Preocupações

Os fornecedores devem relatar quaisquer preocupações ao Consultor Jurídico Geral da Terex, à equipe de Ética e Conformidade da Terex ou por meio da Linha de Ajuda confidencial da Terex (acessível em www.terex.com ou www.ethicspoint.com). As denúncias podem ser feitas à Linha de Ajuda da Terex por telefone ou online, 24 horas por dia, 7 dias por semana, ou por meio do código QR abaixo.



II: Auditorias e Penalidades por Não Conformidade

A Terex exige que os Fornecedores mantenham documentação para verificar a conformidade com o Código do Fornecedor e as leis e regulamentos aplicáveis. A Terex reserva-se o direito de verificar, por meio de auditoria, inspeção ou outros meios, a conformidade do Fornecedor com este Código do Fornecedor. Se a permissão para realizar uma auditoria for negada, poderão ocorrer consequências que podem incluir a rescisão dos serviços ou do contrato do Fornecedor. A Terex reserva-se o direito de rescindir, sem penalidade, o contrato com qualquer Fornecedor que não cumpra este Código do Fornecedor. A Terex poderá notificar os Fornecedores e dar-lhes a oportunidade de sanar a não conformidade, dependendo da gravidade da mesma.

III: Recursos

Scott Posner, vice-presidente sênior, conselheiro geral e secretário

Scott.Posner@terex.com

A equipe de Ética e Conformidade da Terex

TerexEthics&Compliance@terex.com

